



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 111, de 4 de agosto de 2022

Designa servidores para fiscalização do contrato nº 2/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 2/2022, oriundo do processo Pregão Presencial nº 2/2022 cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de nobreaks, filtros de linha e frigobar.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de agosto de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL,
CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.08.04 10:58:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

POR 111/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

